



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA SECUNDÁRIA DE BARCELINHOS - 403787

Cont. nº 600 024 768

Rua Areal de Baixo

4755-056 BARCELINHOS

## AVISO

Avisam-se todos os alunos que estão matriculados no 10º, 11º e 12º anos, no ano letivo 2025/2026, que tenham subsídio de estudo, escalão **A (1) ou B (2)**, e cumprem as condições de acordo com o estipulado no artigo 36º do decreto-Lei nº 55/2009, de 2 março, e no artigo 14º sob epígrafe, Bolsas de Mérito do despacho nº 8452-A/2015, de 31 de Julho do seguinte:

Podem candidatar **à Bolsa de Mérito**, desde que tenham obtido a seguinte a classificação média anual, referente ao ano de escolaridade anterior.

9º ano de escolaridade-classificação igual ou superior a **4**, (para os alunos que estão no 10 ano) e com aprovação a todas as disciplinas, do plano de estudo (Religião Moral, não conta para a média).

10º ano e 11º ano de escolaridade-classificação igual ou superior a **14** valores, e aprovação a todas as disciplinas ou módulos do plano curricular.

Para concorrer, têm que se dirigirem aos Serviços Administrativos, para preencherem o impresso de candidatura até ao dia 2 de Outubro.

Escola Secundária de Barcelinhos, 2025-09-22